



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

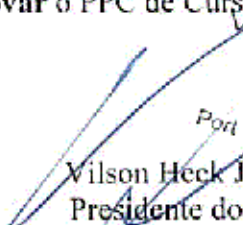
**RESOLUÇÃO CCL Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

**Decide pela não-aprovação do PPC de Curso Superior em Engenharia Química.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Não-aprovar o PPC de Curso Superior em Engenharia Química.**

  
Wilson Heck Junior  
Diretor Geral em Exercício  
SIAPE 1814986  
Câmpus Lages - IFSC  
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/19  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC